



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE(S) COM PROPOSTA(S) COMERCIAL(AIS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 2021.09.20.03-SEINFRA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva e Deyziane de Oliveira Amorim - Membros, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura do envelope com proposta comercial do consórcio: **1 - CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM**, neste ato sem representante(s) legal(is), único participante deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 2021.09.20.03-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE – FORTALECIMENTO A EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA – AVANÇA CAUCAIA**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão fazendo conferência do invólucro “C”, com a proposta comercial da licitante. Confirmada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente realiza a abertura do invólucro “C”, com a proposta comercial da única licitante participante, habilitada e com proposta técnica classificada, conforme item 9.10 do edital, e constata o seguinte número de folhas: **CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM** com 11 folhas de proposta comercial e valor global de **R\$ 6.290.758,66 (seis milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, às 09h25min, o Presidente informa que em atendimento à Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018 e ao princípio da segregação de funções, esta Comissão, na presente sessão, com base no subitem 9.1 e glossário do instrumento convocatório, realizará apenas a abertura dos envelopes. Logo, o Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do presente processo à autoridade superior e Comissão Técnica da SEINFRA/UGP, para que possa ser realizada análise e julgamento da proposta comercial da licitante. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de proposta de preços e abertura do prazo recursal previsto no item 21.3 do edital e art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitido parecer da UGP/Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE sobre o assunto. Semelhante às fase de habilitação e proposta técnica, antes da abertura do prazo recursal, os representantes legais da licitante serão consultados sobre a possibilidade de renúncia do prazo recursal através dos e-mails: licitacaoconsulpam@gmail.com e cedepam@cedepam.com.br. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Membro:	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	